

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital no: 23068.049341/2020-56

Interessado: Centro Tecnológico

Assunto: Outros assuntos referentes à administração geral

Origem: SAULO BORTOLON

Destino: Centro Tecnológico - CT

DESPACHO:

Prezados Membros do Conselho Departamental do Centro Tecnológico,

respeitosamente encaminho, como peça deste Processo digital nº 23068.049341/2020-56, uma proposta de calendário para realização da Pesquisa Eleitoral ao longo do mês de fevereiro de 2021. Esta pesquisa visa dar subsídios ao Centro Tecnológico para elaboração da lista tríplice a partir da qual será escolhido e nomeado o novo Diretor do Centro Tecnológico, que deverá exercer seu mandato no quadriênio 2021-2025. O calendário proposto segue como anexo da ata de reunião da 5a reunião da Comissão Eleitoral.

O calendário proposto deve ser apreciado (e eventualmente aprovado) em reunião pela Câmara Departamental do Centro Tecnológico. Solicitamos que esta avaliação / aprovação do calendário proposto seja realizada ATÉ o dia 05 de fevereiro de 2021, dadas as considerações apresentadas a seguir.

Considerando:

- 1 que a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo UFES, devidamente constituída pela Portaria N. 12 de 21 de outubro de 2020 para administrar o processo eleitoral que indicará a nova Diretoria do Centro Tecnológico para o quadriênio 2021-2025,
- 2 que o processo eleitoral foi interrompido em Dezembro de 2020;
- 3 que a Decisão N. 71/2020 do Conselho Universitário, determinou, entre outras coisas, que a atual Comissão de Pesquisa Eleitoral instituída pelo Conselho Departamental do CT proponha os ajustes necessários no calendário eleitoral;
- 4 que a mesma citada Decisão 71/2020 recomenda que seja obedecida a data de 26/02/2021 para conclusão da Pesquisa Eleitoral
- 5 que a comissão se reuniu aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. Nesta reunião (descrita na ata da 5a reunião da comissão, anexada como peça deste processo), decidiu-se por propor um "calendário eleitoral" que permite encerrar o processo exatamente na dada sugerida como limite pelo Conselho Universitário);

solicitamos, mais uma vez, que a Câmara Departamental do CT examine o calendário ATÉ o dia 05 de fevereiro de 2021 (sexta-feira) para que a seguinte proposta de calendário possa ser implementada:

PRAZO DATA	
	05/02/21

- Prazo para a Comissao Coordenadora divulgar a relacão de participantes da consulta; e, tambem	
- Prazo para a Comissao divulgar o link do sistema de votacao, com instrucoes de acesso; 05/02/21	
	06/02/21
	11/02/21
Prazo para pedido de impugnacao do resultado da consulta 13/02/21 (até 12:00)	
- Prazo para julgamento, pelo Conselho Departamental, se necessario, da impugnacao do resultado da consulta: Ratificacao ou retificacao do resultado. até 19/02/21	
Relatorio final da Comissao Coordenadora; até 22/02/21	
	até

Atenciosamente,

Saulo Bortolon Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por SAULO BORTOLON - SIAPE 297870 Departamento de Informática - DI/CT Em 22/01/2021 às 18:00